



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Carlos Augusto Pinheiro

PROJETO DE LEI Nº 003 / 2016

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL”

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO CENTRO DE APOIO E CASA DE RECUPERAÇÃO RECANTO, CNPJ 23.654.191/0001-00, Rodovia Governador Mário Covas s/nº Km 524,5 – Bairro Praia Vermelha (Mambucaba) CEP: 23.950-700 – 4º Distrito deste Município.

Art. 2º. Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Estamos apresentando referido Projeto de Lei, para que a Associação Centro de Apoio e Casa de Recuperação Recanto, possa usufruir do benefício de Utilidade Pública. Essa organização social tem por finalidade recuperar alunos internos, do sexo masculino, maiores de dezoito anos, dependentes químicos através do acolhimento e de um ideal de ressocialização transformador. Razão pela qual, solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 201.
